

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



26ª Sessão Ordinária
20/08/2012

Secretário
R. Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 079/2012-L

DATA DA ENTRADA: 13/08/2012

AUTOR: DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES E JULIO ANTONIO MARIANO

ASSUNTO: DA DENOMINAÇÃO DE "JOSE BONINI" À ROTATÓRIA LOCALIZADA NA
CONFLUÊNCIA DA RUA SOTERO DE SOUZA E DA AVENIDA ANTONINO DIAS
BASTOS

APROVADO EM: 27/08/2012 - 27ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 27/08/2012

R. Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: Maioria simples
ímio disunção e votação
votação nominal



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 079/2012-L, DE 13 DE AGOSTO DE 2012, DE AUTORIA DOS VEREADORES DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES E JÚLIO ANTONIO MARIANO.

BIOGRAFIA

JOSÉ BONINI

José Bonini, mais conhecido como “Toni Bonini” nasceu em 18 de setembro de 1904, na cidade de São Roque. De família numerosa, José Bonini provem de uma família de 10 irmãos, sendo filho de Giacomo Bonini e Emiliana Weishaupt, proprietários do “Hotel Bonini” onde hoje se localiza o Banco de Brasil.

José Bonini viveu toda a vida na cidade de São Roque. Quando jovem foi, entre outras coisas, proprietário de “carro de praça” (taxi); comerciante de secos e molhados (antigas vendas) na Avenida 3 de Maio, cujo estabelecimento se chamava “Raia”; trabalhou como enólogo com o Dr. José Maria Picena até ingressar no serviço público no ano de 1943, no Instituto Adolfo Lutz, na cidade de São Paulo.

Depois de aposentar-se, ainda trabalhou na antiga fábrica “Gancia” e no almoxarifado da Prefeitura Municipal, na Administração do Prefeito José Henrique Arnóbio.

Casou-se com Irani Ribeiro (já falecida), com quem veio a ter dois filhos José Alberto (já falecido) e Rosa Maria.

Entre as inúmeras atividades desenvolvidas por José Bonini junto à sociedade São-roquense podemos destacar: foi músico flautista da antiga Banda de Torino, a qual veio a tornar-se a Banda Carlos Gomes; participou, na década de 50, do Conselho da Santa Casa de Misericórdia de São Roque; foi Festeiro de



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

São Roque, padroeiro de nossa cidade, no ano de 1956; nos anos 60 foi Presidente do Distrito L4 do Lions Internacional.

José Bonini construiu sua casa na Rua Sotero de Souza, nº 263, no ano de 1944. Apesar de atualmente a Rua Sotero de Souza fazer parte do centro de nosso Município, àquela época fazia parte dos arrabaldes da cidade.

José Bonini viveu nesse local por toda a vida, vindo a falecer no ano de 1978, deixando muitas saudades nos amigos e parentes.

Isso posto, DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES e JÚLIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo nº CETSR 13/08/2012 - 17:10:48 04845/2012, de 13 de agosto de 2012, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº (4845/2012)



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PROJETO DE LEI Nº 079/2012-L

De 13 de agosto de 2012.

Dá denominação de "JOSÉ BONINI" à rotatória localizada na confluência da Rua Sotero de Souza e da Avenida Antonino Dias Bastos.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**ROTATÓRIA JOSÉ BONINI**" a rotatória localizada na confluência da Rua Sotero de Souza e da Avenida Antonino Dias Bastos, no Centro do Município.

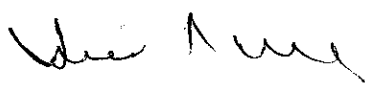
Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui indicando a localização da rotatória ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

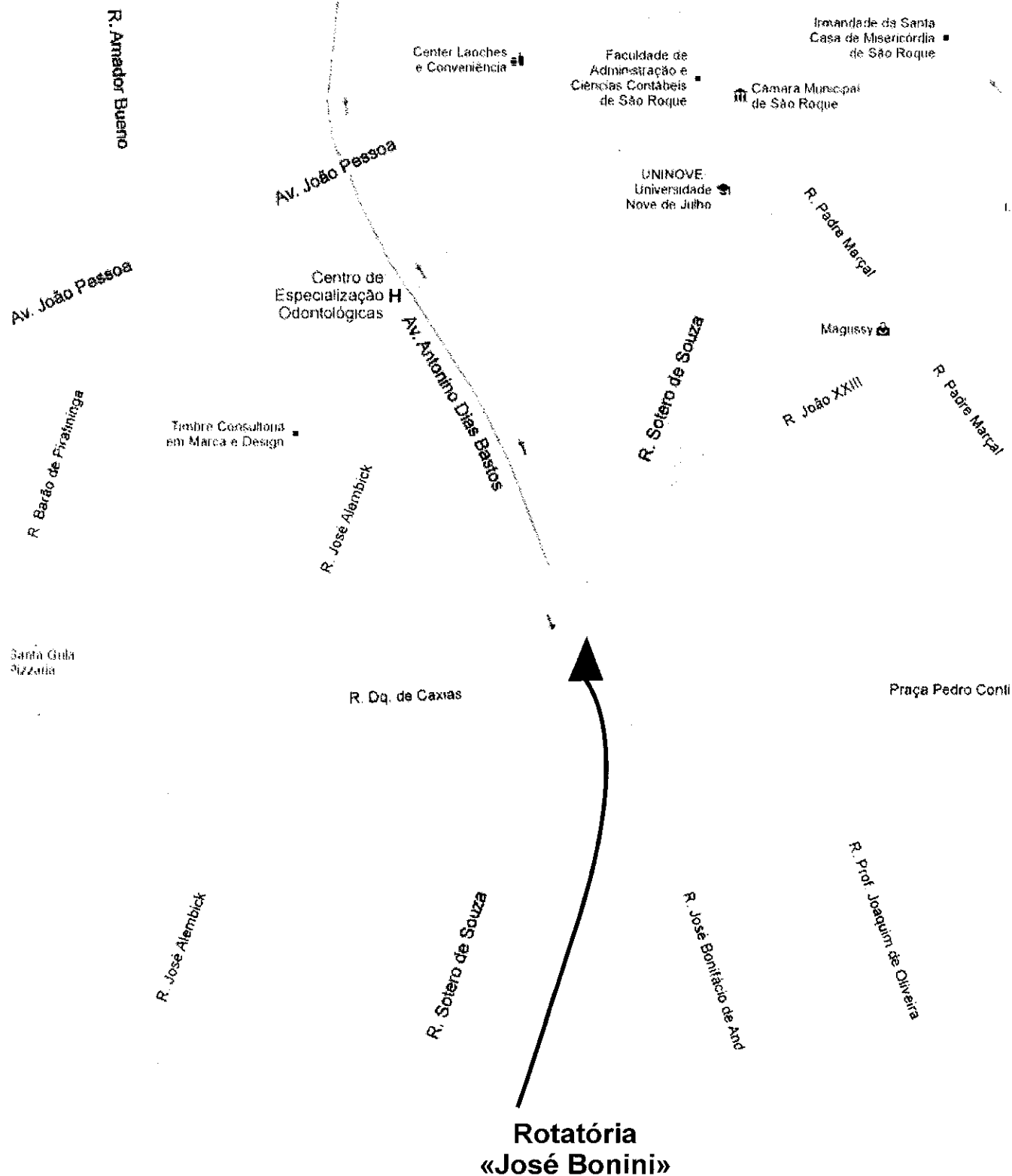
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 13 de agosto de 2012.


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador


JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº (4845/2012)
/cmj-



José Bonini

1 1

José Bonini, mais conhecido como Toni Bonini, nasceu em 18 de setembro de 1904, na cidade de São Roque, provém de uma família numerosa de 10 irmãos, filho de Giacomo Bonini e Emília Weishaupt, proprietários do Hotel Bonini, onde hoje se localiza o Banco do Brasil.*

José Bonini viveu toda sua vida na cidade de São Roque. Quando jovem teve "carro de praça" (taxi), foi comerciante de secos e molhados, antigas "vendas", na Av. 3 de maio, antiga "Raia", trabalhou como enólogo com o Sr. José Maria Piceno, até ingressar no serviço público em 1943, em São Paulo, no Instituto Adolfo Lutz.

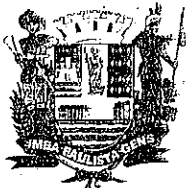
Depois de aposentado trabalhou na antiga fábrica "garcia" e no almoxarifado da Prefeitura Municipal, no governo unido.

* Casou-se com Irmã Ribeiro (falecida) com quem teve 2 filhos: José Alberto (falecido) e Rosa Maria.*

Foi músico flautista da antiga Banda de São Roque, que tornou-se depois a Banda Carlos Gomes, participou na década de 50 do Conselho da Santa Casa. Foi festivo de agosto no ano de 1956 e foi presidente do Distrito L4 do Lions Internacional nos anos 60.

José Bonini construiu a sua casa na rua Sotero de Souza 263 em 1944. Hoje a rua Sotero de Souza faz parte do centro da cidade, na época em que José Bonini

construiu sua casa e ela ainda fazia parte do arredores da cidade. Naquela época a região era muito diferente, as ruas eram de terra, depois veio o ~~asfalto~~ paralelepípedo e por fim o asfalto. Eram poucas casas, havia a fábrica do Zé Alimbal, pequenas chacinhas, o rio corria "in natura". José Borini viveu nesse local até sua morte em 1978.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 33/2012

São Roque, 03 de abril de 2012.

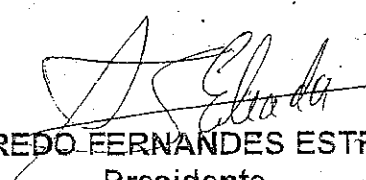
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, da maior rotatória existente na Avenida Antonino Dias Bastos, localizada em frente ao imóvel de nº 21, informando se tal rotatória é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar sua(s) dimensão(ões), localização exata e, se é de domínio público. Sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de uma planta ou mapa do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 57/2012 - DPM

São Roque, 26 de abril de 2012.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 33/12 - DPAM

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0080/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PARECER 156/2012

Parecer ao projeto de Lei nº 079/2012-L, de 13 de agosto de 2012, de autoria dos N. Vereadores Donizete Plínio Antonio de Moraes e Júlio Antonio Mariano, que dá denominação de José Bonini à rotatória localizada na confluência da rua Sotero de Souza e da avenida Antonino Dias Bastos.

Apresentam os N. Vereadores Donizete Plínio Antonio de Moraes e Júlio Antonio Mariano, o Projeto de Lei nº 079/2012-L, de 13 de agosto de 2012, a fim de dar denominação de José Bonini à rotatória localizada na confluência da rua Sotero de Souza e e da avenida Antonino Dias Bastos.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a rotatória não possui denominação oficial.

Quanto a denominação apresentada, tal encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

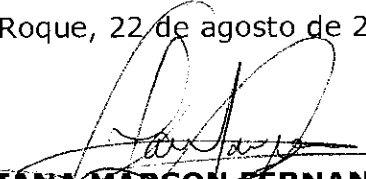
Vereador Dr. Júlio de Lucca

pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 22 de agosto de 2012.


FABIANA MARSON FERNANDES
Consultora Jurídica


GUILHERME LUIZ MEDEIROS RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 162- 23/08/2012

Projeto de Lei nº 079-L de 13/08/2012, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

Relator: Vereador Israel Francisco de Oliveira.

O Projeto de Lei **“Dá denominação de “JOSÉ BONINI” à rotatória localizada na confluência da Rua Sotero de Souza e da Avenida Antonino Dias Bastos”.**

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

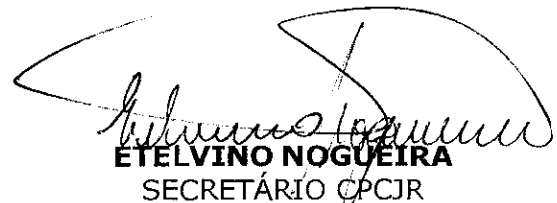
Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2012.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPCJR


ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPCJR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 081- 23/08/2012

PROJETO DE LEI Nº 079-L, DE 13/08/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES.

RELATOR: Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Lei "Dá denominação de "JOSÉ BONINI" à rotatória localizada na confluência da Rua Sotero de Souza e da Avenida Antônimo Dias Bastos".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

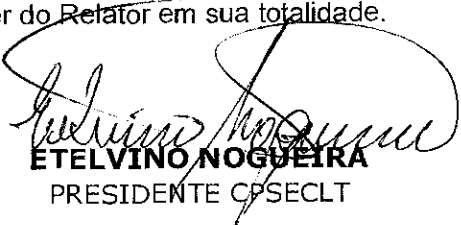
Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

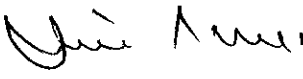
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº 079-L**, de 13/08/2012, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2012.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT


JÚLIO ANTONIO MARIANO
SECRETÁRIO CPSECLT



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 079-L, de 13/08/2012, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, que "Dá denominação de "JOSÉ BONINI" à rotatória localizada na confluência da Rua Sotero de Souza e da Avenida Antonino Dias Bastos".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alfredo Fernandes Estrada	-X-
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	S
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
04	Etelvino Nogueira	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	João Paulo de Oliveira	S
07	Júlio Antonio Mariano	S
08	Milton Brasil Cavalcante	/
09	Rafael Marreiro de Godoy	S
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		08
<u>Contrários</u>		00

/JM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PROJETO DE LEI Nº 079-L, de 13/08/2012

AUTÓGRAFO nº 3.820, de 27/08/2012

Lei nº

(De autoria dos Vereadores Donizete Plínio Antonio de Moraes – PSDB e Julio Antonio Mariano - PT)

Dá denominação de "JOSÉ BONINI" à rotatória localizada na confluência da Rua Sotero de Souza e da Avenida Antonino Dias Bastos.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**ROTATÓRIA JOSÉ BONINI**" a rotatória localizada na confluência da Rua Sotero de Souza e da Avenida Antonino Dias Bastos, no Centro do Município.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui indicando a localização da rotatória ora denominada.

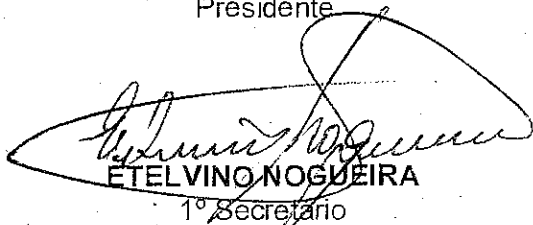
Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

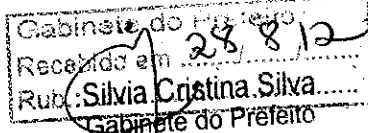
Aprovado na 27ª Sessão Ordinária, de 27/08/2012


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

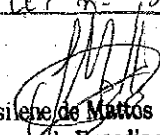
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Publicado no jornal "Economia"

n.º 697 fls. C8 dia 07/09/2012

Ato Normativo Lei n.º 3.862/2012


Josilene de Mattos
Assessora de Expediente
RG 46.329.424-5